



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 0691-03/2023

Lajeado, 13 de dezembro de 2023.

Exma. Sra.

PAULA THOMAS

Presidente da Câmara de Vereadores

LAJEADO/RS

Assunto: Documentos complementares ao Projeto de Lei nº 134, de 08 de dezembro de 2023.

Senhora Presidente:

Encaminho em anexo os seguintes documentos complementares ao Projeto de Lei nº 134, de 08 de dezembro de 2023:

- memória de cálculo sobre os impactos financeiros;
- parecer contábil.

Atenciosamente,

Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA FAZENDA

De: Rafael Luís Spengler
Secretário da Fazenda

Para: Adalberto Nicaretta
Contador-Geral

Considerando o disposto no Projeto de Lei nº 135/2023, que versa sobre as medidas de mitigação dos impactos das enchentes no município de Lajeado, tem-se a seguinte memória de cálculo sobre os impactos financeiros:

- a) R\$ 420.000,00 de renúncia de receita decorrente de ITBI, levando-se em consideração o número de casas atingidas até a cota 24 (140 casas que ficaram sem condições de habitação, conforme dados da Secretária de Planejamento) multiplicado por R\$150.000,00 (valor para aquisição de imóvel em outro local). Desse modo, $140 \times R\$150.000,00 \times 2\%$ (ITBI) = R\$420.000,00. Cabe salientar que trata-se de mera estimativa pessimista, uma vez que a renúncia é permeada de incerteza sobre a quantidade de transações de bens imóveis que de fato ocorrerá no período compreendido pela lei proposta;
- b) R\$ 530.000,00 de renúncia de receita decorrente anistia tributária devido ao aumento do prazo para autorregularização tributária das empresas;
- c) R\$ 2.000,00 em virtude da isenção de multas dos imóveis atingidos pelas cheias, conforme registros do GRP.

Desse modo, o impacto financeiro estimado, com as ressalvas acima, totalizam R\$ 952.000,00.

Atenciosamente,
Rafael Spengler



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO PL 134/2023

De acordo com o inciso II, do § 3º, do art. 9º da lei municipal 11.452/2022, LDO 2023, na concessão de incentivo fiscal fica dispensada de realização de impacto orçamentário e financeiro se considerada irrelevante, assim considerado o limite de 0,25% da RCL prevista para 2023.

Conforme estudo efetuado pelo setor fazendário da SEFA a estimativa de valor renunciado no Projeto de Lei em análise seria de R\$ 952.000,00. De modo que referido valor de R\$ 952.000,00 corresponde a aproximadamente 0,18% da RCL projetada na LDO 2024, que é de R\$ 527.681.300,00.

Também há de se considerar que a metodologia de cálculo utilizada para previsão de arrecadação do ITBI para 2024 e anos seguintes, no PLOA 2024 e LDO 2024, utilizou os valores históricos arrecadados nos exercícios financeiros anteriores e os valores arrecadados em 2023. Ou seja, se de igual forma o montante da renúncia em questão não foi considerada nas metas fiscais, o incremento de operações de transmissão de bens imóveis ocasionado pelas cheias e incentivado pela presente iniciativa também não foi considerado nas metas.

O art. 10 do PL 134/2023 foi objeto de análise no parecer que acompanha o PL 135/2023.

Lajeado, 11 de dezembro de 2023.

Adalberto Nicaretta
Contador CRC/RS 090582

Este documento foi assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira B313.IZXJ.YP0L.1KAN





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B3I3.IZXJ.YP0L.1KAN

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA, Contador(a)
CRC/RS 90.582, em 11/12/2023 13:29:54

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e